CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 110 / 2017

PROVIDÊNCIAS EM ESTRADAS RURAIS DE GRANATOS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura faça a limpeza das margens, patrolamento e cascalhamento das estradas rurais de Granatos.

Justificativa:

As estradas mencionadas precisam desse serviço para a recuperação das suas boas condições de tráfego. Em alguns lugares são os buracos que sobressaem, em outros é o mato que cresceu demasiadamente.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 02 de maio de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR MAURILIO RODRIGUES DOS REIS

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
02/05/2017, 15 h 40 min	Rio Pomba, 04/05/2017.	de: 04/05/17
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	